



INDICAÇÃO 031/2020

**ARQUIVADO EM
18 FEV 2020**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a manutenção e trabalhos técnicos como camalhão na Estrada Adair de Jesus, no bairro do Caxangá.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação, tendo em vista que é uma reivindicação dos moradores dessa localidade, e que a tempo vêm solicitando tais melhorias na referida estrada, pois a falta de manutenção esta gerando muitos transtornos aos munícipes daquele bairro.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2020


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP



Pilar do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOÃO BATISTA DE MORAES**

Assunto: retirada de propositura de pauta

Prezado Presidente,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a retirada e o arquivamento da Indicação nº 31, de 11 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP